

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	15
Extrato	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE HORIZONTE
Secretaria de Segurança, Cidadania,
Trânsito e Transporte
CISP – CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA DE HORIZONTE/CE

PORTARIA Nº 02.24.011/2025, de 24/02/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
Gestor de Contrato Administrativo: VINÍCIOS ALENCAR MUNIZ Matrícula Nº: 125075-2

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e a pessoa jurídica abaixo relacionada:



FUNÇÃO/NOME
Fiscal de contrato/Administrativo: LUCILENE DA SILVEIRA GOMES Matrícula Nº 124660-7

Art. 3º Os contratos para os quais esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato são oriundos do Pregão Eletrônico Nº 2024.07.09.2, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE” de expediente de interesse da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no Quadro a seguir:

EMPRESAS			
Nº DA ARP	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO(s)	VALOR
0048/2024	2025.02.20.2	T PINHEIRO PAIVA LTDA	R\$ 9.269,25
0040/2024	2025.02.20.3	FC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 22.554,87
0046/2024	2025.02.20.4	R C RAMOS COMÉRCIO LTDA	R\$ 9.018,10
0041/2024	2025.02.20.5	F G COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 6.029,06
0042/2024	2025.02.20.6	J. B. SOARES ELETRONICA	R\$ 10.950,00
0049/2024	2025.2.20.7	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	R\$ 13.456,32
0045/2024	2025.02.24.7	RANYERI TADEU BERNADO DA SILVA	R\$ 21.833,42

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

José Neto Maia

Secretário Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte
Portaria Nº 023/2025



PORTARIA Nº. 633/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "F", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Antônio Carlos Matias da Silva**, CPF: XXX.470.XXX-XX, no cargo de Membro da Comissão Central de Compras, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **03/02/2025**.

Antônio Carlos Matias da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Antônio Carlos Matias da Silva para exercer o cargo de Membro da Comissão Central de Compras do Governo Municipal da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte.

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Antônio Carlos Matias da Silva, CPF:XXX.470.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Membro da Comissão Central de Compras, simbologia DAS-2, da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 633/2025 de 03/02/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Antônio Carlos Matias da Silva
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 690/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **Francisco Márcio de Almeida**, CPF: XXX.631.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de **Maestro**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 28 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 28/02/2025

Francisco Márcio de Almeida



PORTARIA Nº. 656/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **Lorena Falcão Lima**, CPF: XXX.956.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 17 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 17/02/2025

Lorena Falcão Lima



PORTARIA Nº 632/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de licença sem remuneração do servidor **Marco Antônio Arantes Costa Filho**, datado de 21/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 0067/2024, expedido pela Procuradoria do Município, datado de 06/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Marco Antônio Arantes Costa Filho**, CPF: XXX.890.XXX-XX, efetivo no cargo de **Médico**, lotado na área da Secretaria de Saúde, prorrogação de licença para trato de interesse particular pelo período de 03/02/2025 a 03/02/2028, a contar desta data, e sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 03/02/2025.

Marco Antônio Arantes Costa Filho



PORTARIA Nº. 513/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "F", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria de Lourdes Bezerra Ferreira**, CPF: XXX.984.XXX-XX, no cargo de Coordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher, simbologia DAS-2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 03 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **03/02/2025**.

Maria de Lourdes Bezerra Ferreira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Maria de Lourdes Bezerra Ferreira para exercer o cargo de Coordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher do Governo Municipal da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte.

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Maria de Lourdes Bezerra Ferreira, CPF:XXX.984.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Coordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher, simbologia DAS-2, da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 513/2025 de 03/02/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Maria de Lourdes Bezerra Ferreira
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 1.187/2024

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por falecimento, de acordo com certidão de óbito nº 127046, folha nº 3, livro C-337 do Cartório Cavalcanti Filho – Fortaleza/CE, o Sr. **Wellington José Gonçalves de Souza**, CPF: XXX.582.XXX-XX, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica II, lotado na área da Secretaria do Governo Municipal de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de dezembro de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 655/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **Simone de Menezes de Lima**, CPF: XXX.158.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Administração**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Administração.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 17 de fevereiro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 17/02/2025

Simone de Menezes de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0032/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

SANTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ – 25.136.038/0001-17 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia de Instalação - LPI (construção de casas residenciais pelo Programa Minha Casa Minha Vida), localizada no município de Horizonte, distrito Sede, na Rua Jorge da Mata Pereira, nº 40, 46, 52, 58 e 64 e Avenida Enir Santos, nº 2088, 2094, 2100, 2106, 2108 e 2016, Bairro Lagoinha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0033/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

A e L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ – 50.959.532/0001-29 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Previa de Instalação - LPI para Construção de 08 (oito) Casas, localizadas a Rua Francisco Edson da Silva, nº 85, 93, 99, 107, 113, 121, 129 e 133, Diadema no município de Horizonte, distrito de Sede.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, ora intitulada como Órgão Gerenciador interessado na presente demanda, através do presente e, na forma do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023, **COMUNICA** a todos os Órgãos da Administração Municipal a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**, de modo que os órgãos integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Horizonte/Ce possam se manifestar até o dia **12/03/2025**, quanto a participação ou não no procedimento o qual visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBIENTES MODULARES**. O detalhamento e as condições da demanda, assim como os demais documentos necessários a análise de viabilidade sobre a participação dos Órgãos Interessados encontra-se na sede da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, situada a Rua Baturité, nº 770, Centro Administrativo Domingão, Planalto Horizonte. CEP: 62.884-000 e também poderá ser solicitada pelo e-mail: financeiro.educhzt@gmail.com. Horizonte/Ce, 24 de fevereiro de 2025. **Gezenira Rodrigues da Silva - Secretária De Educação**



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.14.1. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS** e a empresa **UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.383.384/0001-99. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 58, inciso I e Art. 65, da Lei Federal 8.666/1993 c/c os termos do Art.75, §1º, do Código Civil Brasileiro, conforme justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica registrada a alteração do endereço da Sede da empresa nos seguintes termos: onde ora consta: endereço Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 317, Loja 20, Centro – Horizonte – CE, passe a constar: Rua Cônego Eduardo Araripe, nº 1039, Altos, Centro- PACAJUS-CEP: 62870-000. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 21 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Matheus Pereira de Oliveira.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Sr. Ricardo Santos Texeira - Secretário Municipal de Finanças, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Processo:** Nº 2025.02.18.2; **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS VINCULADO À SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE; **Favorecida:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAGOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02; **Valor Global:** R\$ 92.050,00 (noventa e dois mil e cinquenta reais); **Classificação Orçamentária:** 04 01 04 122 0002 2.013 – Fonte de Recursos: 15000000 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; **Vigência da Contratação:** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, sendo prorrogável por prorrogável na forma do artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021. Conforme Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.2**, emitida e ratificada em 24 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.04.22.3. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade **Concorrência Pública tombada sob o Nº 2023.12.26.1**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS e a empresa UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 58, inciso I e Art. 65, da Lei Federal 8.666/1993 c/c os termos do Art.75, §1º, do Código Civil Brasileiro, conforme justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONSTRUÇÃO DE TRÊS PRAÇAS LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica registrada a alteração do endereço da Sede da empresa nos seguintes termos: onde ora consta: endereço Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 317, Loja 20, Centro – Horizonte – CE, passe a constar: Rua Cônego Eduardo Araripe, nº 1039, Altos, Centro- PACAJUS-CEP: 62870-000. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 21 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Matheus Pereira de Oliveira.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.19.2. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE HORIZONTE e a empresa UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.383.384/0001-99. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 58, inciso I e Art. 65, da Lei Federal 8.666/1993 c/c os termos do Art.75, §1º, do Código Civil Brasileiro, conforme justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica registrada a alteração do endereço da Sede da empresa nos seguintes termos: onde ora consta: endereço Av. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, 317, Loja 20, Centro – Horizonte – CE, passe a constar: Rua Cônego Eduardo Araripe, nº 1039, Altos, Centro- PACAJUS-CEP: 62870-000. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 21 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Vélusia Nogueira Lopes e Matheus Pereira de Oliveira.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2025.01.23.2.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGAR A CASA DE ACOLHIMENTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE HORIZONTE/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.02.21.2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

LOCATÁRIA: Valeria Maria Romão Pereira.

VALOR TOTAL: O valor mensal da presente avença é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/02/2025

VIGÊNCIA: vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Ana Paula Cristóvão da Silva e Valeria Maria Romão Pereira

OBSERVAÇÃO: O descritivo dos itens, valores unitários e totais constam da plataforma compras.gov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.